



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**CHAMADA PÚBLICA 08/2019**

**1º SEBRAE EXPERIENCE DO IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) / Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) / SEBRAE / IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna pública a presente chamada a fim de estabelecer normas e critérios para a realização do evento 1º SEBRAE EXPERIENCE do IFSULDEMINAS.

**1. DO EVENTO**

O SEBRAE EXPERIENCE é um evento em formato de imersão que busca despertar a criatividade e espírito empreendedor nos participantes, por meio de uma competição de ideias para negócios inovadores.

**2. DOS OBJETIVOS**

Criar soluções inovadoras, modelos de negócios, protótipos e ou produtos inovadores, estando esses, alinhados com o compromisso social, sustentável, que preserve a ética no relacionamento com a comunidade.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Estarão aptos para se inscrever e competir no evento 1º SEBRAE EXPERIENCE do IFSULDEMINAS, servidores do quadro funcional efetivo do IFSULDEMINAS e discentes regularmente matriculados no segundo semestre de 2019, nos cursos técnicos ou graduação do IFSULDEMINAS. As inscrições serão individuais. No total, serão admitidos no evento 40 (quarenta) participantes. Ao se inscreverem, os alunos e os servidores aceitarão as diretrizes da competição descritas nesta chamada, as demais normas comunicadas no início e durante o evento, e outras decisões estabelecidas pela comissão organizadora.

**3.2** Caso ocorra a inscrição de participantes sem matrícula regular no IFSULDEMINAS, e/ou que não preencherem corretamente os requisitos para inscrição, ou que desrespeitarem o regulamento da competição, serão automaticamente desclassificados.

**3.3** Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para cada Campi do IFSULDEMINAS. Se um ou mais Campi do IFSULDEMINAS deixar de se inscrever no prazo estipulado nesta chamada, a(s) vagas ociosas poderão ser ocupadas por participantes de outros Campi, desde que não ultrapasse, ao todo, o limite máximo de 40 (quarenta) participantes. As inscrições serão classificadas e admitidas por ordem de data e hora de inscrição, serão considerados a hora e os minutos em que a inscrição foi efetivada, de acordo com o registro no sistema de inscrição do evento. O prazo máximo para inscrição será até as 23h59 de 25 de novembro de 2019. Ao término do prazo para as inscrições, a comissão organizadora homologará as inscrições e divulgará no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

**3.4** O evento será realizado com 30 (trinta) horas ininterruptas, para criar, inovar, gerenciar uma ideia inovadora, planejar, levantar requisitos, validar, gerenciar o projeto, e apresentar as ideias ou protótipo acordo com os critérios que serão disponibilizados somente no dia 30 de novembro de 2019. As atividades terão início a partir das 8h do dia 30 de novembro de 2019 (sábado) e término às 14h de 01 de dezembro de 2019 (domingo).

#### **4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições poderão ser realizadas, impreterivelmente, de 13 de novembro até as 23h59min do dia 25 de novembro de 2019, pelo link: <https://forms.gle/2vCPEqw5Y1c97wuG8>. Após essa data, não será mais possível submeter nenhuma inscrição. As inscrições são gratuitas, não onerando os participantes em pagamentos de qualquer tipo de taxa.

**4.2** As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho no dia 26 de novembro de 2019.

**4.3** O IFSULDEMINAS se reserva no direito de cancelar o evento caso o número de inscrito seja inferior a 50% do total de vagas.

#### **5. COMPETÊNCIAS DO IFSULDEMINAS**

**5.1** Caberá ao IFSULDEMINAS identificar e disponibilizar a área (espaço) para desenvolvimento e apresentação dos projetos, com infraestrutura básica composta de: mobiliário, instalações elétricas, projetor, equipamentos de sons, ponto de acesso à internet, entre outros.

**5.2** Fornecer gratuitamente alimentação para os participantes e organizadores do evento

#### **6. COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES**

**6.1** Realizar a inscrição de acordo com este regulamento.

**6.2** Levar notebook necessário para a elaboração dos projetos.

**6.3** Manter seu espaço de trabalho em boas condições de ordem e limpeza.

**6.4** Utilizar o crachá de identificação.

**6.5** Durante o evento, os participantes deverão permanecer no local, se houver a necessidade de sair do local, a equipe organizadora deverá ser comunicada imediatamente e autorizar a saída.

**6.6** É de inteira responsabilidade de cada participante o zelo pelos recursos disponibilizados pela instituição.

**6.7** Responsabilizar-se pelos seus bens e/ou equipamentos durante o evento. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por perda ou danos em objetos pessoais dos participantes.

## **7. JULGAMENTO**

**7.1** A comissão organizadora do evento julgará conforme os critérios estabelecidos: aplicabilidade, criatividade, inovação, sustentabilidade, viabilidade, dentre outros. Maiores detalhes sobre os critérios de julgamento dos projetos serão divulgados somente no dia 30 de novembro de 2019, a partir das 8h. A comissão organizadora do 1º SEBRAE EXPERIENCE do IFSULDEMINAS, fará o acompanhamento do andamento dos projetos, durante as 30 horas de realização do evento.

**7.2** Serão emitidos certificados de participação para todos os participantes.

**7.3** Serão concedidas medalhas de ouro para os participantes classificados em 1º lugar, medalha de prata para os participantes classificados em 2º lugar, medalha de bronze para os participantes classificados em 3º lugar.

**7.4** Os resultados serão divulgados no sítio do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

## **8. DO CRONOGRAMA**

Período das inscrições	13 a 25 de novembro de 2019
Homologação das inscrições	26 de novembro de 2019
Período de realização do evento	Início em 30/11/2019 a partir das 8h e término dia 01/12/2019 as 14h
Publicação dos resultados no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	a partir de 03/12

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) / Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e Comissão Organizadora do evento 1º SEBRAE EXPERIENCE do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 13 de Novembro de 2019

Marcelo Bregagnoli

Reitor